

Decreto nº 507

[Signature]

O Prefeito Municipal de Dombesa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo de Folicção nº 354/50, e nos termos do artigo 394, da consolidação das Leis do Brasil, aprovada pelo Decreto nº 17.698, de 26 de Dezembro de 1947:

Exonera:

O senhor Elias Francisco Par-
quil, do cargo de professor da Escola Su-
mária Masculina Riberal, localizada no Par-
ro de Bomfregues, neste município,
que vinha exercendo em caráter interino,
a partir desta data.

Affirmação Municipal de Dombesa em 12/12/1950

Edição Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 12/12/1950

Publicado por aprovação do local de costume em 12/12/50
ad. Mestre de Jure
Pref. digno Secretário

Decreto nº 508

O Prefeito Municipal de Dombesa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Nomeia

O senhor Manoel Gius Lemos pa-
ra reger em caráter interino a Escola
Mista Masculina Rural, localizada no Par-
ro do Corrego Branco, neste Município, a par-
tir desta data.

Prefeitura Municipal de Tompiera, em 12/12/50

a) Odilon Martins Brij
Presidente Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12/12/50

Publicado por afixação no local de costume em 12/12/50
a) Waldemar Pizzo - Auxiliar de Sec-
tário - Pisp. p. presidente da Secretaria

Decreto nº 509

O Prefeito Municipal de Tompiera,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
que lhe confere o artigo 93, § 1º alínea "b"
do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outu-
bro de 1942, combinado com o § 2º do artigo
385, da Consolidação das Leis do Ensino;

E ordena:

A partir desta data, dona Anto-
nieta Rodrigues da Silva, do cargo de profes-
sora da Escola Feminina Mista Rural (88),
localizada no bairro de Aguas Claras, neste
Município, que vinha exercendo em caráter
interino